

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1432/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0086590/2023-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 440, de 20 de agosto de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Cristiano Machado, de Ensino Fundamental (anos iniciais) situada na localidade de Córrego Marreco, zona rural, em Simonésia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Manhuaçu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/8/2024